ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 1083

	ATA
ACEITO EM 05 / 09 /2017	9826
APROVADO EM 12/09 /2017	9828
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1404 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 3252/2017
EM 04 / 09 / 2017

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente que crie uma forma de priorizar o atendimento aos funcionários municipais que estejam prestando serviço nas casas de passagem, quando estes estiverem retirando medicamentos nas farmácias municipais e quando estes estiverem acompanhando um menor acolhido para consulta médica nos postos de saúde.**

Rio Grande, 28 de agosto de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO
Presidente